



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1171/2014 São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6101/2014,

R E S O L V E

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias à Profa. MARLY VIEIRA VIANA, do Instituto Federal de Tecnologia do Maranhão (IFMA), a fim de ministrar palestra do evento **Trabalho Rural** no município de Açailândia/MA, que se realizará no dia 5 de dezembro de 2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 5/12/2014, tendo em vista que a palestrante se deslocará via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e via terrestre, em veículo do Tribunal, no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, e tendo em vista também a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término do evento, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/slm